



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO CSJT.GP.SG N.º 471, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.\***

**\*(Republicado em razão de erro material em data de sessão prevista para o mês de fevereiro)**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no art. 10, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

### **RESOLVE**

Aprovar o calendário das sessões ordinárias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o ano de 2014, conforme o anexo deste Ato.

Publique-se.

Brasília, 16 de dezembro de 2013.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1393, 14 jan. 2014. Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.



## Conselho Superior da Justiça do Trabalho

<b>CALENDÁRIO 2014</b>																				
(Anexo do Ato CSJT.GP.SG.CPROC N.º 471/2013)																				
JANEIRO						FEVEREIRO						MARÇO								
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28		23	24	25	26	27	28	29
														30	31					
ABRIL						MAIO						JUNHO								
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30					
JULHO						AGOSTO						SETEMBRO								
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5						1	2		1	2	3	4	5	6
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
							31													
OUTUBRO						NOVEMBRO						DEZEMBRO								
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1		1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31			
							30													
<b>FERIADOS</b>																				
<b>Sessões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho</b>																				
<b>Feriados</b>																				
<b>Férias Coletivas dos Conselheiros (art. 66, § 1º, da LC n.º 35/1979)</b>																				
<b>Recesso forense (art. 62, I, da Lei n.º 5.010/1966)</b>																				
<b>Abertura / Encerramento do Semestre Judiciário (art. 66, § 2º, da LC n.º 35/1979)</b>																				
<b>1º de janeiro</b> – art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.607/2002																				
<b>3 e 4 de março</b> – art. 62, III, da Lei nº 5.010/1966 (Carnaval)																				
<b>16 a 18 de abril</b> – art. 62, II, da Lei nº 5.010/1966 (Semana Santa)																				
<b>21 de abril</b> – art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.607/2002																				
<b>1º de maio</b> – art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.067/2002																				
<b>19 de junho</b> – <i>Corpus Christi</i>																				
<b>11 de agosto</b> – art. 62, IV, da Lei nº 5.010/1966, com redação dada pela Lei nº 6.741/1979																				
<b>7 de setembro</b> – art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.067/2002																				
<b>12 de outubro</b> – art. 1º da Lei nº 6.802/1980																				
<b>28 de outubro</b> – Dia do Servidor Público – art. 236 da Lei nº 8.112/1990																				
<b>1º de novembro</b> – art. 62, IV, da Lei nº 5.010/1966, com redação dada pela Lei nº 6.741/1979																				
<b>2 de novembro</b> – art. 1º da Lei nº 662/1949, alterada pela Lei 10.607/2002; e art. 62, IV, da Lei nº 5.010/1966, com redação dada pela Lei nº 6.741/1979																				
<b>15 de novembro</b> – art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.607/2002																				
<b>8 de dezembro</b> – art. 62, IV, da Lei nº 5.010/1966, com redação dada pela Lei nº 6.741/1979																				
<b>25 de dezembro</b> – art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.607/2002																				